Democratas25
www.democratas.org.br

Gabinete do Vereador César Godoy

PROJETO DE LEI N 062/2014

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA".

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do município de São Bento do Sul, o dia 17 de maio como o dia Municipal de Combate a Homofobia, Lesbofobia e transfobia.

Parágrafo único. Esta data passará a constar do Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município.

Art. 2 ° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei, através de decreto.

Art. 3° A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.

Fernando Tureck

Prefeito Municipal

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 09/04/14
Horas: 14:00
Visto: 052114

Justificativa: Este projeto de lei tem por objetivo a promoção do direito à livre orientação sexual e identidade de gênero. Com a criação do DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA espera-se o incentivo de ações que proporcionem a discussão sobre o direito à livre orientação sexual e identidade de gênero, bem como a cidadania.

Valendo-me do princípio da igualdade, consagrado na Constituição Federal, entendo que a instituição de uma data alusiva ao combate ao preconceito pode ser aplicada para a criação de políticas públicas específicas, fazendo com que as demandas de segmento sejam viabilizadas, contemplando quem historicamente fica à margem das conquistas sociais.

Solenizar anualmente o dia 17 de maio como DIA MUNICIPAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA, além de colocar o Município junto a vários municípios que já incluíram tal data em sua agenda anual de celebrações, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatório que GLBTs convivem em nosso território. Discussões e reflexões que levam a mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.

César Godoy
Vereador Democratas